



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
ESTAGIÁRIO
MODALIDADE NÃO OBRIGATÓRIO - DIREITO
EDITAL DDP/ROGEPE 2/2026**

RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA

A comissão instituída pela Portaria Progepe/UFERSA-RN nº 10, de 8 de janeiro de 2026, retificada pela Portaria Progepe/UFERSA-RN nº 77, de 14 de janeiro de 2026, divulga o resultado final da 1ª Etapa para seleção de estagiários de graduação do curso de Direito (Edital DDP/ROGEPE nº 2/2026).

Candidato(a)	Situação
Ana Paula Coelho Costa de Souza	Classificado(a) para a 2ª etapa
Anna Beatriz Carvalho Siqueira	Classificado(a) para a 2ª etapa
Bruna Manuela Freitas Vieira	Classificado(a) para a 2ª etapa
Carlos Daniel Alves da Silva	Classificado(a) para a 2ª etapa
Dayana Isla Mendes	Classificado(a) para a 2ª etapa
Izabel Paulino Medeiros	Classificado(a) para a 2ª etapa
João Pedro Amorim de Melo	Classificado(a) para a 2ª etapa
João Pedro Ferreira Mota	Classificado(a) para a 2ª etapa
João Queiroz da Silveira Neto	Classificado(a) para a 2ª etapa
Leandro Rafael Germano Freitas	Classificado(a) para a 2ª etapa





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

Luany Oliveira Regis	Classificado(a) para a 2ª etapa
Luiz Eduardo Silva Costa	Classificado(a) para a 2ª etapa
Lusia Leite Cavalcante de Sousa	Classificado(a) para a 2ª etapa
Marcelo Afonso Alves Xavier	Classificado(a) para a 2ª etapa
Maria Clara Farias de Menezes	Classificado(a) para a 2ª etapa
Maria Ludmylly da Silva	Classificado(a) para a 2ª etapa
Pablo Pettersen Praxedes da Silva	Classificado(a) para a 2ª etapa
Paulo Matheus Jales Pinheiro	Classificado(a) para a 2ª etapa
Pedro Nildo Costa Lima da Silva	Classificado(a) para a 2ª etapa
Rebeca Benicio Rodrigues	Classificado(a) para a 2ª etapa
Renata Mylene Gurgel de Oliveira	Classificado(a) para a 2ª etapa

Em obediência ao disposto no item 8.2 do Edital nº 2/2026 DDD/PROGEPE, os interessados poderão interpor recurso contra o resultado da classificação no prazo de até 24 horas contados da publicação deste resultado.

O recurso deve estar fundamentado e assinado pelo candidato e deverá ser encaminhado para o endereço progepe@ufersa.edu.br.

Os candidatos classificados para a 2ª etapa devem acompanhar na página <https://progepe.ufersa.edu.br/seletivos-2026-estagio-nao-obrigatorio/> a divulgação das datas, horários e local de ocorrência das entrevistas, cujo início está previsto para a data de 26.2.2026.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

Quaisquer outras informações sobre o certamente poderão ser requeridas diretamente pelo endereço progepe@ufersa.edu.br.

Mossoró, 10 de fevereiro de 2026.

Julius Victorius Diógenes Paiva

Raiane Mousinho F. B. Palhano Galvão

Antônio Frankliney Viana Faustino

